



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

014
NUMERO
8
FUBRICA

Ofício 038/2019.

Canoinhas/SC, 02 de Abril de 2019.

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 2742

Hora: 16:35

Data: 02 / 04 / 19

Diogo de Menezes

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei n.º 19/2019 que "Autoriza a Realização de Pagamento Complementar, com base nas tabelas do SUS e CISAMURC, ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas e dá outras providências."

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Célio Galeski
Presidente